



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 016/2025.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **CAROLINE PICINI**, ocupante da função de **MÉDICO PEDIATRA ACT**, portadora da matrícula 10094, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024, a partir do dia 15 de janeiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de janeiro de 2025.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	3006 / 2025
Data da Publ.	17 / 01 / 2025
Data Saída	17 / 02 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Lira